

**DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I - exonerar **JEFFERSON REIS ROSADO**, CPF/MF nº 044.141.671-32, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;

II - exonerar **ROBERTO GOMIDE DE JESUS JÚNIOR**, CPF/MF nº 029.969.481-06, do cargo em comissão de Assistente Técnico -ATVV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomeá-lo para, também em comissão, exercer o de Assistente de Gabinete "F", Referência I, da mesma Pasta;

III - condicionar a eficácia do provimento de que trata o inciso II ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de setembro de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 96679

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013002733**, resolve retificar, mantidos seus demais termos, o Decreto de 30 de agosto de 2018, publicado na página 03 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.884, de 31 do mesmo mês e ano, na parte em que exonerou **LEILIENE SOCORRO DE OLIVEIRA VAZ**, apenas quanto ao número do CPF/MF nº 377.736.071-68, que fica assim grafado: 764.771.931-91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de setembro de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 96680

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800020007890**, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, de ofício e com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2006, **SILVINA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO ROSA**, inscrita no CPF/MF nº 232.696.181-15, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "A", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de setembro de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 96681

Secretaria de Estado da Casa Civil**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 10/2018**

Espécie: prestação de serviços.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.- CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

Objeto: prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, nos termos de Ata de Registro de Preços nº 003/2018, em atendimento às necessidades desta

Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamentos Legais: Leis federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, e Decretos Estaduais nºs 7.466/2011, 7.468/2011 e 7.437/2011.

Processo nº 201800013001888, de 13/06/2018.

Valor Total: R\$ 980.558,84 (novecentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2018.

Dotação Orçamentária: 2018.11.01.04.122.4001.4001.03.100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Notas de Empenho nºs 00326, 00327, 00328 e 00329, todas de 23/08/2018, totalizando a quantia de R\$ 277.824,99 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), do vigente Orçamento Estadual e R\$ 702.733,85 (setecentos e dois mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) na dotação específica do próximo exercício.

Assinaturas:

Pela contratante: Fernando Tibúrcio Peña - Secretário de Estado da Casa Civil e Leila Maria Cunha Prudente - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial.

Pela contratada: Diego da Silva Gonçalves e Luciano Rodrigo Weiland - Procuradores.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

Heloísa Helena Teixeira Amaral
Superintendente

Protocolo 96538

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017-SEGOV
PROCESSO nº: 201700042002391 e 201700042001617.
CONTRATO nº 011/2017.

OBJETO: Alterar o preâmbulo, em decorrência da alteração da titularidade do CONTRATADO, e os itens 2.2. 3.1, (inclusão do item 3.1.1), 3.4, 3.6, 4.1, 7.1, 9.1, 11.7, 13.1, 14.2, 14.2.1, 14.2.2, 14.2.3, 14.2.4, 14.2.5 e 14.10 do contrato originário em razão do disposto no Contrato de Delegação da Administração Financeira do "SIT PASS", que abrange a gestão do processo denominado sistema de tarifas; atualizar o valor da tarifa dos serviços de transporte da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos - RMTCC, para o valor de R\$ 4,00 (quatro reais), nos termos da Deliberação nº 84, de 22 de janeiro de 2018; a conversão da vigência do contrato originário para prazo indeterminado, conforme preconiza a orientação da Procuradoria Geral do Estado (Nota Técnica n. 001/2018 SEI-GAPGE - 10030) e as informações acerca dos recursos financeiros.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV.

CONTRATADA: REDEMOB CONSÓRCIO - CNPJ nº 10.636.142/0001-01.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR TOTAL: R\$ 64.918.896,00 (sessenta e quatro milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e seis reais)

GESTOR: Leonardo Felipe Marques de Souza - CPF/MF nº 841.735.211-20 - Portaria nº 076/2017-GAB).

SUPLENTE: Cleber Nunes Sobrinho - CPF/MF nº 855.762.631-20.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.685 e 17.928/2012

Protocolo 96719

Controladoria Geral do Estado - CGE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018-CGE**

Processo nº: 201811867001089, de 10/05/2018

Contratante - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)

CNPJ nº: 13.203.742/0001-66

Contratada - Voar Turismo EIRELI

CNPJ nº: 26.585.506/0001-01

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, com-